COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 150, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 105 DE 2017.

PROPONENTE: Serginho Ribeiro/PPL.
RELATOR: Fernando Hallberg/ PPL
EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o evento "Rocão".

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto visa instituir no calendário oficial o dia do "Rocão" em três edições anuais, no mês de março, setembro e novembro de cada ano.

No que tange a iniciativa o projeto não encontra impedimentos, o artigo 30 inciso I da referida Lei Maior dispõe que tem os municípios autonomia quando se trata de assuntos de interesse local.

Portanto, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Presidente	Secretário	Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 22 de agosto de 2017.